



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.845/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa os responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SALMA PARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o Senhor **EDUARDO TINELLI DA SILVA**, portador do RG nº 58. [REDACTED]-0-SSP/SP, e CNPF nº 476. [REDACTED]-38 e o Senhor **PEDRO GUSTAVO MANTOAN RORATO**, portador do RG. nº 46. [REDACTED]-5-SSP/SP, e do CNPF nº 470. [REDACTED]-22, para exercer em conjunto a função de responsáveis financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 20.829.324/0001-44.

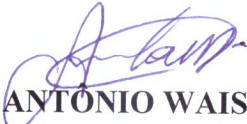
Artigo 2º - Ficam autorizados a abrir contas bancária, assinar cheques e outras movimentações financeiras em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 25 de julho de 2024.


SALMA PARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


ANTÔNIO WAISS
Dir. Dep. Adm.